



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa de dispensa de licitação em favor da empresa **NORDESTE TELECOM SERVIÇO DE INTERNET EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.570.764/0001-71, com sede na cidade de Capela/SE, na Rua Manoel Cardoso Souza, nº 90, Bairro: Centro, referente à prestação de serviços de provedor de acesso à internet para atender as necessidades da Câmara.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Capela/SE, 25 de janeiro de 2021.

  
JOSE LOPES GAMA NETO  
Presidente